



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 870/2020, de 01 de Setembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. DANILO NASCIMENTO GONÇALVES, portador do CPF N.º 025.409.391-47 e RG n.º 540.0351 SPTC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de uma viagem ao município de Goiânia, para buscar paciente, no veículo Ambulância Fiorino placa PRR-8346, no dia 01 de Setembro de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, ao 01 dia do mês de Setembro de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora do FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/09/20 a 03/09/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças